



**Assunto:** A Obesidade como doença crónica

**Nº:** 9/DGCG

**DATA:** 25/03/04

**Para:** Administrações Regionais de Saúde e os Serviços Prestadores de Cuidados de Saúde

**Contacto na DGS:** Divisão das Doenças Genéticas, Crónicas e Geriátricas

Atendendo a que a Obesidade é reconhecida pela comunidade científica como um importante problema de Saúde Pública, que tende a agravar-se, a Direcção – Geral da Saúde encontra-se a elaborar estratégias que o visam combater.

Neste sentido, porque a Obesidade requer esforços continuados para ser controlada, constituindo uma ameaça para a saúde e um importante factor de risco para o desenvolvimento e agravamento de outras doenças, informa-se que:

1. A Organização Mundial de Saúde define a Obesidade como uma doença em que o excesso de gordura corporal acumulada pode atingir graus capazes de afectar a saúde. O excesso de gordura resulta de sucessivos balanços energéticos positivos, em que a quantidade de energia ingerida é maior do que a quantidade de energia gasta. Os factores que determinam este desequilíbrio, que tende a perpetuar-se, são complexos e incluem factores genéticos, metabólicos, ambientais e comportamentais.
2. A Obesidade é um importante factor de risco, passível de ser controlado.
3. Se nada se fizer para prevenir a obesidade, estima-se que cerca de 50% da população poderá ser obesa em 2025.
4. A obesidade encontra-se incluída na *Décima Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde* (CID-10), da OMS<sup>1</sup>, que o Conselho Superior de Estatística aprovou para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Capítulo IV – Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas; CID – 10:E66.

<sup>2</sup> 123ª. Deliberação do Conselho Superior de Estatística, em 23 de Maio de 1997.

5. A Obesidade deve, assim, ser considerada como uma doença crónica, que pode atingir homens e mulheres de todas as etnias e de todas as idades e requer estratégias de longa duração para a sua prevenção e gestão efectivas.
6. O combate à Obesidade está contemplado no Plano Nacional de Saúde 2004 - 2010.

O Director-Geral e Alto Comissário da Saúde

Prof. Doutor José Pereira Miguel